

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA (mandato 2021/2022) da Universidade do Vale do Taquari - Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Protocolo 22115/21,

RESOLVE:

Reeditar a Portaria 192/Reitoria/Univates, de 20 de maio de 2021, que nomeia os representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA (mandato 2021/2022) da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

Representação	Representante titular	Representante suplente
Associação de Docentes da Fuvates – Adof	Maurício Fernando Nunes Teixeira	Jairo Luís Hoerlle
Associação de Funcionários da Fuvates – Affes	Cristian Michael Reckziegel	Dilvane Dresch Martinelli
Diretório Central dos Estudantes – DCE	Gregore Kadu da Silva Scheid	Jeferson Henrique Ziem
Centro de Educação Profissional-CEP/Univates	Edí Fassini	Edson Antenor Scheuermann
Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari - CIC	Gilmar Neitzke	Fernando Santos Arenhart
Ensino	Tiago Weizenmann	Cristiane Antonia Hauschild
Extensão	Merlin Janina Diemer	Viviane Maria Theves Eckhardt
Pesquisa	André Jasper	Maria Madalena Dullius
Planejamento	Jaqueline Lavall	Luciana Fava e Silva
Avaliação Institucional	Júlia Elisabete Barden	Rudinei Fernandes da Silva
Procurador Institucional - PI	Franciele Maria Krämer	Alana Petry

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Aline Pin Valdameri	Cristine Heineck
Ouvidoria	Diéferson Wickert	-x-

A presente Portaria vigora pelo período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates